

PORTARIA

Nº 0633/2024

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Cadastramento de Empresas”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - INCLUIR a servidora **PRISCILLA BROCA DE CARVALHO**, matrícula nº 72578-1 para integrar a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**, nos termos da Portaria nº 1299/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito